

**PORTARIA GERENCIAL Nº115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. 048/2019/SGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Viviane Nota Machado

Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa

Lotação: Secretaria Geral de Mesa

Salário: R\$ 4.433,00

Período Afastamento: 23/09/2019 a 27/09/2019 (5 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Felícia Rosa Rocha da Silva

Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa

Lotação: Secretaria Geral de Mesa

Salário: R\$ 4.433,00

Período de Substituição: 23/09/2019 a 27/09/2019 (5 dias)

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 13 de setembro de 2019.

EDUARDO PEREIRA
Gerente Geral do CAU/BR



Memo. nº. 048/2019-SGM-CAU/BR

Brasília, 11 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Eduardo Pereira
Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Senhor Gerente Geral,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da SGM-CAU/BR:

Substituído: Viviane Nota Machado
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)
Salário: R\$4.433,00
Motivo: compensação de horas e abono
Período: 5 (cinco) dias
Termo inicial: 23/9/2019
Termo final: 27/9/2019


Substituto: Felícia Rosa Rocha da Silva
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Assistente Administrativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa (SGM)

2. Neste período a Assistente, Felícia Rosa Rocha da Silva, fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da SGM-CAU/BR.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:


Luciana Mamede Leite
Supervisora Administrativa - SGM
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR
Supervisora Administrativa
Secretaria Geral da Mesa


Felícia Rosa Rocha da Silva
Assistente Administrativa